



Atos do Executivo nº 1662469
Disponibilização: 09/09/2025
Publicação: 09/09/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0008499-4

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 141540544

**103ª Reunião Extraordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de
Parcelamento do Solo - CAIEPS**

6068.2024/0001244-4

Interessado: MICHEL SOLA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. / GOLGI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Local: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, s/n

Contribuinte: 212.015.0012-3

Assunto: Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 05/02/2024, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 17.975/2023, 16.402/2016, 18.081/2024 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte, grupo de atividades nR3-6, em ZMa, ZPI-1, ZEPAM e ZEIS-2 / PA 3 e PA 12, na Subprefeitura Perus.

MANIFESTAÇÃO/016/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 103ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de setembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por remeter o presente à SVMA, para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, sejam apresentados:

- Carta de Diretrizes, emitida pela SABESP, válida, quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pelas redes de água e esgoto;
- Documentos emitidos pelas respectivas concessionárias, quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pelas redes de telefonia.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (09): Poder Público: **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMSUB**, Fernando Elias Alves de Mello (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB**, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): Poder Público: **SIURB**, **SMJ**.



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 08/09/2025, às 10:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141540544** e o código CRC **57D76CA1**.
